

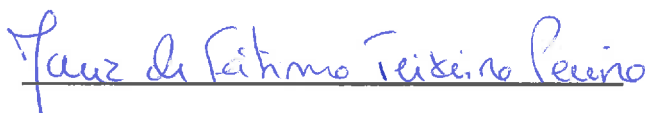
Aviso

Assunto: Sessão da Assembleia Municipal de Abril.

Considerando o surto do novo Coronavírus (COVID-19), declarado pela Organização Mundial de Saúde como uma pandemia internacional, e no seguimento da declaração do estado de emergência efetuado pelo Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, foram emanadas medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada. Nestes termos e de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, cumpre informar que a **sessão da Assembleia Municipal prevista para abril será adiada.**

Melgaço, 30 de março de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal,



Maria de Fátima Teixeira Pereira